



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 512 de 24 de junho de 2002

Outorga Cidadania Honorária ao Senhor Acir Benedito Antão, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art: 1º - Fica concedida **Cidadania Honorária ao Senhor " Acir Benedito Antão" .**

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2002.

Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente

406